



ATA NRO. 3/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 08-02-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que o Senhor Comandante dos Bombeiros e um Sapador Bombeiro, irão participar na missão humanitária no Chile, coordenada pela ANEPC, integrando o grupo de Intervenção dos Bombeiros Portugueses, devido aos incêndios rurais de grandes proporções que têm deflagrado naquele país, mencionando ser com muita honra e orgulho que se disponibilizam meios técnicos e humanos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque começando por parabenizar o Grupo Desportivo e Recreativo “Os Lagartos”, pelo seu 42º aniversário e também pela formação que têm de jovens nas diversas modalidades praticadas. -----

O Senhor Vereador solicitou o cronograma das obras da Casa Grande, ao que o Senhor Presidente respondeu que solicitará os documentos aos serviços. -----

Questionou também sobre o ponto da situação da ETAR de Valhascos. -----

Continuou o Senhor Vereador, referindo-se à limpeza das obras nos pontões pelos estragos do furacão Elsa, limpeza essa, pós obras, que não ocorreu, questionando qual o desenvolvimento da situação. -----

Questionou também sobre o ponto da situação das obras de pavimentação, na rua da Lapa em Cabeça das Mós, as quais não foram terminadas, estando as bermas com um

declive muito acentuado e agora, por causa das chuvas houve deslocação de lamas e tout venant. -----

O Senhor Presidente referiu que com as chuvadas ocorridas, essa consolidação não pode ser feita, contudo o Gabinete Técnico irá verificar a situação. -----

Sobre a limpeza dos trabalhos, no Vale da Amarela, interveio o Senhor Vice Presidente referindo ter existido um corte de canas na margem direita, sendo um trabalho extra obra em acordo feito entre o proprietário do terreno e o empreiteiro, daí nada ter sido feito. -----

Sobre a ETAR, disse o Senhor Presidente ter recebido uma comunicação, a qual referia a suspensão do trabalho devido a achados romanos, sendo suspensa a escavação mecânica naquele local, mas a obra não parou. -----

Interveio a Senhora Vereadora Patricia Silva referindo-se às condições do Jardim de Infância da Presa, porquanto as instalações daquele equipamento, nomeadamente janelas, wc's dos alunos, recreio, estão a necessitar de intervenção urgente, inclusive entra água pelas janelas. -----

O Senhor Presidente respondeu estar a ser feito projeto para integrar no quadro comunitário 2030. -----

A Senhora Vereadora fez ainda referência à gestão dos recursos humanos, porquanto na sua opinião seria necessário mais uma assistente operacional, considerando a existência de duas crianças com necessidades educativas especiais. -----

O Senhor Presidente referiu ser um assunto da competência de delegação de recursos humanos da diretora da escola e, uma coisa é o que se acha que deve ser, outra é o rácio definido por lei, não tendo conhecimento de que esses rácios não sejam cumpridos. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo que o município tem toda a legitimidade para intervir nesse assunto e questionar rácios, e se assim o entender pode ir mais além e, na sua opinião, seria pertinente que se fizesse essa avaliação. -----

O Senhor Presidente respondeu que irá falar com a diretora da escola. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou como funciona a atividade de os alunos do agrupamento de escolas virem ao edifício do município cantar as janeiras, dado que os alunos da Presa não estiveram presentes. -----

O Senhor Presidente respondeu que os alunos da Presa nunca tiveram o hábito de vir, é uma decisão da escola, mas, os presentes foram levados aos meninos. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo que os Vereadores do PS não concordam com esta falta de equidade, tendo de se acarinhar os alunos de igual maneira, sendo que, aquele é um espaço resistente na evolução demográfica e tudo se deve fazer para manter e acarinhar e, se nunca vieram, a partir de agora deveriam vir. -----

O Senhor Presidente referiu que cada espaço tem a sua especificidade, é uma gestão pedagógica e cultural e para que haja equidade, o que é dado aos meninos do Sardeal, é dado aos meninos da Presa e tudo é definido com a escola, com os parceiros, com os pais, sendo uma questão pedagógica e da escola. -----

Existem hábitos e culturas diferentes, inclusivamente a Presa tem a festa do Galo coisa que não existe no Sardeal. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que essa questão pode ser colocada e no dia que queiram vir ao Sardeal, a Câmara dará o transporte como sempre fez. -----

Na sua opinião há que respeitar a autonomia das instituições sem se fazer juízos de valor.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência instalações;**
- 4. Pedido de transporte;**
- 5. Pedido de apoio;**
- 6. Proposta de oferta de bilhetes para I Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural;**
- 7. Atribuição de apoios ao Associativismo- Subprograma 3 | Desenvolvimento Desportivo;**
- 8. Protocolo de Colaboração entre o Município de Sardeal e o Centro Social dos Bombeiros de Sardeal - Ano de 2023;**
- 9. Assunção de Despesa - Transferência corrente;**
- 10. Mapa Demonstração de Desempenho Orçamental – Ano de 2022;**
- 11. Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 1 / 2023;**
- 12. Abertura de Procedimento Concursal para dois lugares de Assistente Operacional: 1 Coveiro; 1 Pedreiro;**
- 13. Caducidade do Processo de Licenciamento;**
- 14. Prédios rústicos propriedade do Município de Sardeal - adesão aos programas de transformação da paisagem (AIGP e ZIF).**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 01 de fevereiro de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais163 409,57€

b) Dotações não Orçamentais 84 597,11€

Total das Disponibilidades 248 006,68€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA INSTALAÇÕES;

Pela empresa Buijnink Internacional Unipessoal, Lda, a laborar no concelho, foi solicitada autorização para que os seus colaboradores possam utilizar o campo de futebol (Parque Desportivo). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. PEDIDO DE TRANSPORTE;

Associação Cultural e Desportiva de Valhascos

Deslocação a Lisboa, para a Meia Maratona de Lisboa, dia 13 de março de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Agrupamento Escolas Sardoal

Deslocação a Almeirim, para o corta mato distrital do desporto escolar, dia 16 de fevereiro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Grupo Desportivo de Alcaravela

Transporte para os dias 05 e 26 de fevereiro, 12 de março e 02 e 16 de abril, no âmbito da 2ª fase do Campeonato da Fundação Inatel. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. PEDIDO DE APOIO;

Pela Junta de Freguesia Alcaravela foi apresentado um pedido de cedência dos jardineiros para efetuar a poda das árvores em Santa Clara e nas escolas de Panascos, Casos Novos e Vale das Onegas. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. PROPOSTA DE OFERTA DE BILHETES PARA I ENCONTRO NACIONAL DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL;

Foi presente a informação nro 1132, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: -----

“Irá decorrer nos próximos dia 10 e 11 de fevereiro, na Sertã, o I Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural, iniciativa promovida pela Associação Hotéis Rurais de Portugal. Trata-se de um evento de particular interessa para o sector do Turismo no interior do país e congregará oradores e temáticas de grande valor.

Por assim ser, o serviço de Turismo desta Câmara Municipal auscultou todos os empresários do concelho constantes do Registo Nacional de Turismo com respeito à sua vontade de participar no mesmo. Tendo havido 2 respostas afirmativas, propõe-se a oferta a estes dois empresários do bilhete para o Encontro, no valor de 35€ cada.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informar prestada e oferecer os dois bilhetes para o encontro. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO-SUBPROGRAMA 3 | DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO;

Foi presente a informação nro 10298, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“(…)

É no contexto da implementação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que a Comissão Técnica designada para o efeito, desenvolveu o processo de aceitação e análise de candidaturas ao Subprograma 3 – Desenvolvimento Desportivo e sobre as quais importa deliberar.

Assim sendo, observando o versado no ponto 1 do Artigo 26º, propõe-se a aprovação dos seguintes montantes de financiamento:

“(…)

Sobre as candidaturas em apreço, propõem-se ainda que sejam considerados a atribuição dos seguintes apoios:

· Disponibilização de meios logísticos, nomeadamente transporte, para deslocação de atletas e equipas técnicas e

· Utilização gratuita do Parque Desportivo Municipal e de todas as suas valências para o desenvolvimento das modalidades desportivas.

Por fim, cumpre informar que caso as presentes propostas sejam merecedoras de acolhimento da Câmara, o pacote financeiro a atribuir ascenderá a 20.419,5 euros." -----

A Câmara unanimidade deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro às associações, no montante total de 20 419,50€, de acordo com a proposta apresentada. ----

8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARDOAL E O CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS DE SARDOAL - ANO DE 2023;

Foi presente a informação nro 791, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"1. O quadro de atribuições dos municípios e de competências dos órgãos municipais, que está consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente em matéria de Saúde, Ação Social, Habitação, Proteção Civil e Ordenamento do território e Urbanismo, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º;

2. Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

3. Que o Município pode participar atividades de interesse municipal por forma a promover o exercício do voluntariado de bombeiros, conforme estabelecido no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;

4. Que o Município possui um conjunto de infraestruturas e meios afetos aos Bombeiros Municipais de Sardoaal que podem e devem ser melhor aproveitadas em benefício da população e da proteção do meio ambiente;

5. A importância do Município em responder adequadamente às necessidades de apoio à população em matéria de proteção de pessoas e bens.

Face ao exposto anteriormente, proponho a V. Ex.^a a celebração de protocolo de colaboração entre as duas Entidades, seguindo o mesmo em anexo." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

9. ASSUNÇÃO DE DESPESA - TRANSFERÊNCIA CORRENTE;

Foi presente a informação nro 814, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado (E 307), no valor total de 1.583,68€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Projeto: Quota Trimestral (Portugal 2020)

Valor: 1.583,68€ (mydoc E 307- N° sequencial do cabimento: 18116);

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

10. MAPA DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL – ANO DE 2022;

Foi presente a informação nro 824, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

“·Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir;

·O n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, refere ainda, que a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo Órgão Executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;

·Nos termos do artigo 81.º do OE2023 (Lei nº 24-D/2022 de 30 dezembro), refere que a integração do saldo de execução orçamental, pode ser incorporado, após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas;

·Com a entrada do SNC-AP, é nosso entendimento que o mapa equivalente ao Mapa de Fluxos de Caixa do POCAL é o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, tal como é referido no ponto anterior;

·O saldo de gerência orçamental do ano de 2022, totaliza o valor 54.256,68€, sendo que o valor de 13.188,60€ é verba consignada, e o valor de 41.068,08€, que poderá ser incorporado nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

Face ao exposto, *PROPÕE-SE* que a Câmara Municipal aprove o Mapa Demonstração de Desempenho Orçamental do ano de 2022, o qual faz parte integrante da presente informação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano de 2022. -----

11. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - REVISÃO Nº 1 / 2023;

Foi presente a informação nro 1161, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“(…)

Face ao exposto, e caso o Mapa de Desempenho Orçamental venha a ser aprovado em Reunião de Câmara, e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões, PROPÕE-SE apreciação da Câmara Municipal e submissão para APROVAÇÃO em Assembleia Municipal da:

·Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 1/2023

que se anexa, considerando os seguintes pressupostos:

I – Integração do Saldo da Gerência do ano anterior (2022)

Considerando que:

- O Saldo da Gerência anterior registou o valor de 138.713,61€, sendo constituído por duas componentes:

· Execução orçamental - 54.256,68€;

· Operações de tesouraria – 84.456,93€,

- O valor referente à componente “Execução Orçamental” está dividida em verba consignada, no valor de 13.188,60€, e a restante no valor de 41.068,08€;

Assim deverá ser feita a integração na rubricas do SGA (Na posse do serviço) no valor de 41.068,08€ e (valor consignado) no valor de 13.188,60€ . Em contrapartida será anulado, com mesmo valor, a rubrica “Estado-Particip. Comunitária projetos co-financiados – FEDER”.

II – Inclusão de novas rubricas

(despesas referente à Assembleia Municipal)

Considerando que existem membros da Assembleia Municipal que nos termos da Lei dos Estatutos dos Eleitos Locais tem direito a auferir Ajudas de Custo, bem como as despesas de Transporte (artigos 11º e 12º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho), e que por lapso não foi considerado em sede orçamento, a saber:

· Rubrica 0101 010204 – Ajudas de Custo – 126,00€

· Rubrica 0101 020213 – Deslocações e Estadas – 1.200,00€

Considerando a adesão do Município à ANAM conforme deliberação, por maioria, na Assembleia Municipal de 25 fevereiro de 2022, o qual tem um custo anual de 675,00€, a saber:

· Rubrica 0101 06020305 – Outras – 1.350,00€;

III – Conclusão

Como podemos verificar, na ótica da receita, a revisão apresenta um aumento no valor de 54.256,68€ uma diminuição no valor de 51.580,68€, resultando na totalidade um aumento de 2.676,00€.

No âmbito da despesa verifica-se que a mesma regista um aumento no valor de 2.676,00€, sendo referente a despesa corrente.” -----

A Câmara Municipal apreciou o documento e deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DOIS LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL: 1 COVEIRO; 1 PEDREIRO;

Foi presente a informação nro 1128, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

· Por deliberação tomada nas Reuniões Ordinárias, da Câmara Municipal, realizada em 30 de novembro de 2022, e da Assembleia Municipal, realizada em 21 de dezembro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2023;

· No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de Coveiro e Pedreiro;

· Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;

· O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2023, e inscrito na rubrica “Recrutamento de Pessoal – Novos Postos de Trabalho classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04;

·Existe relevante interesse público no recrutamento dos 2 Assistentes Operacionais, nas áreas funcionais mencionadas anteriormente, Coveiro e Pedreiro;

Face ao exposto PROPÕE-SE que:

· a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 2 (dois) trabalhadores, da categoria de Assistente Operacional, das áreas funcionais de:

· Um lugar de Coveiro;

· Um Lugar de Pedreiro;

para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

· Caso a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, seja constituída uma reserva de recrutamento interna, pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que num contexto de abundância de Recursos Humanos, estes são dois casos específicos de alguma carência. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a admissão de 2 (dois) trabalhadores, da categoria de Assistente Operacional, das áreas funcionais de:

· Um lugar de Coveiro;

· Um Lugar de Pedreiro;

para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Deliberou ainda, por unanimidade aprovar a constituição de uma reserva de recrutamento interna, pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final. -----

13. CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

Foi presente a informação nro 11369, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

Relativamente ao assunto supra citado, o serviço competente informa o seguinte
"- *Encontra-se caducado o prazo para apresentação dos projetos das especialidades.*

- *Nos termos do nº 6 do artº 20º do Dec.Lei nº 555/99 de 16/12 na atual redação, tal situação conduz à caducidade do processo após audiência prévia.*

- De acordo com o nº 5 do artº 71º do referido Dec.Lei a caducidade deverá ser declarada pela câmara municipal, após audiência prévia do interessado.

Assim e mediante o acima exposto, propõe-se que de acordo com os artºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, seja concedido o prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, para querendo, se pronunciar por escrito sobre a caducidade da licença.” --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo, de acordo com a informação prestada. -----

14. PRÉDIOS RÚSTICOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SARDOAL - ADESÃO AOS PROGRAMAS DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM (AIGP E ZIF).

Foi presente a informação nro 1168, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Tendo por base o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, verifica-se que os municípios poderão “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural (...)”.

Do mesmo modo, o Município de Sardoal constituiu-se como entidade promotora da AIGP “Sardoal I”, com ações de mobilização de proprietários atualmente em curso, bem como no apoio à constituição de diversas ZIF’s no concelho, através de protocolo com a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação.

Assim sendo, proponho a V. Ex.ª que o Município de Sardoal integre os diversos prédios rústicos de que é proprietário nos programas implementados no território, designadamente AIGP “Sardoal I”, ZIF de Santiago de Montalegre e ZIF de Sardoal e Valhascos.” -----

O Senhor Presidente prestou informações relativamente ao assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade integrar os programas de transformação da paisagem (AIGP e ZIF), de acordo com a informação prestada. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe, Senhor Salvador Quintas, referindo que a água que chega à sua habitação não tem pressão.

O munícipe fez referência ao cruzamento do Pisco/ Valhascos, no qual existe um sinal dobrado e a estrada encontra-se sem marcação e é muito perigoso. O Senhor Presidente respondeu que essa situação tem de ser resolvida urgentemente. -----

Sobre a água, respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que Valhascos é alimentada pelo depósito de Cabeça das Mós e a pressão tem a ver com a distância, estando nos planos da empresa a substituição das condutas dos depósitos e aumento da secção. -----
Foi dada a palavra ao munícipe, Senhor Miguel Ângelo Santos, que participou um caso de saúde pública, no lugar de S. Simão, com amontoamento de lixo, cães presos ao sol e à chuva, água com verdete, mau cheiro e pulgas. -----
Disse também que o vizinho tem procedido à construção de anexos. -----
Referiu ter dado conhecimento da situação em setembro do ano transato, mas até à data nada foi feito e os vizinhos daquele lugar têm-se queixado na associação de moradores.
Disse ainda, que naquele dia, de manhã aconteceu uma queimada de resíduos, que tornou o ar irrespirável. -----
O munícipe pede que se faça algo para que o munícipe vizinho pare de fazer o que tem feito. -----
O Senhor Presidente da Câmara referiu serem duas coisas diferentes, uma tem a ver com uma situação de insalubridade e a outra está relacionada com obras ilegais, sendo que, as questões relacionadas com insalubridade, são muito difíceis de intervir. -----
Referiu que o tratamento urbanístico que se efetua é diferente do tratamento que é feito em situações de saúde pública. -----
Tomou a palavra a Senhor Vereador Patricia Rei, informando da conclusão do relatório efetuado pelas entidades fiscalizadoras competentes e da notificação do mesmo às pessoas, as quais manifestaram boa recetividade, estando a aguardar-se os términos dos prazos do relatório para se poder ver, se as pessoas cumprem as medidas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

